

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
109940
Número do Processo - SEI
202400005040298

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto 10.207/2023, tendo em vista que se trata de contratação de serviços e materiais de som e iluminação, confecção de camisetas e alimentação para realização de evento de premiação do projeto “Estudantes de Atitude” de 2024.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização do evento de encerramento do Estudantes de Atitude, edição de 2024, evento onde autoridades, servidores e alunos são homenageados pelos esforços na criação e promoção de um estado mais justo, eficiente e transparente.

1.5.1. O projeto Estudantes de Atitude é uma iniciativa da Controladoria-Geral do Estado de Goiás em parceria com a Secretaria Estadual de Educação que tem por objetivo promover a prática da cidadania e a participação social dentro das escolas da rede pública. Por meio de uma competição gamificada, os alunos das escolas públicas estaduais de Goiás são estimulados a exercerem práticas relacionadas à transparência, controle social, voluntariado e prevenção à corrupção. Eles exercem seus direitos de cidadãos através de algumas etapas do jogo, sendo elas a formação de time, auditoria cívica, tarefa especial e o desafio.

1.5.2. Ao final do desafio as escolas, professores, estudantes e Coordenações Regionais de Ensino que apresentarem as melhores experiências são premiadas de modo a reconhecê-las, valorizá-las, socializar suas ações e destinar recursos para que apliquem em melhorias nos ambientes escolares.

1.5.3. O projeto acontece desde 2009 contanto com a participação de cada vez mais escolas, contando com a presença de 623 escolas na etapa de auditoria cívica e a quebrou um recorde mundial com a participação de 112 mil respostas à Tarefa Especial que consistiu numa pesquisa sobre a felicidade na comunidade escolar, a partir de indicadores adotados pela ONU.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar a desmotivação dos participantes e a descredibilidade de um projeto de tanto sucesso e de tanta importância para a sociedade.

1.6.1. A demanda em questão se encontra alinhada com o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado:

Planejamento Estratégico, Programa Participação e Controle Social, Objetivo Estratégico Nº2 AMPLIAR E APERFEIÇOAR TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E AS FORMAS DE INTERLOCUÇÃO COM O CIDADÃO

PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (número de Estudantes, Escolas, Professores e Municípios participantes alcançados pelo Projeto Estudantes de Atitude).

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de serviços de sonorização e iluminação, aquisição de camisetas e kits para o evento de premiação do projeto "Estudantes de Atitudes de 2024".

2.1.2. O evento vai acontecer no dia 09 de dezembro de 2024, no período das 8 as 12 horas, no Centro de Convenções de Anápolis, localizado à Rod. Transbrasiliana, 208 - Viviam Parque 2A Etapa, Anápolis - GO, 75001-970.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque trata-se de evento com duração de um dia, iniciando-se em 09 de dezembro de 2024 às 08:00 horas e finalizando às 12:00 horas.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente por ser demanda simples e usual, contratada com frequencia tanto no setor público quanto no privado.

2.8. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque o serviço contratado será ofertado somente uma vez dentro do período pré-determinado por contrato.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

Item	Código	Descrição	Qtde
001	526	camiseta, em malha fio 30.1 penteada, impressão frente e costa, impressão em silk.	100
003	4427	eventos - diversos, kit para participantes.	1900
004	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, equipamentos de som e imagem.	1

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Camisetas: o quantitativo de 100 (cem) camisetas foi definido levando em consideração o número da equipe de organizadores do evento, que inclui além dos servidores da Controladoria e Ouvidorias, a equipe de cerimonial do Governador do Estado.

Kit Lanche: foi definida a quantidade de 1900 kits considerando que participarão do evento cerca de 40 alunos de cada uma das 47 regionais convidadas.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Não há histórico de consumo.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Não há histórico de consumo.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

A Controladoria Geral do Estado de Goiás, intentando atender ao disposto no edital do programa "Estudantes de Atitude", edição 2024.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 526 - Camiseta, Em malha fio 30.1 penteada, impressão frente e costa, impressão em silk.	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Sede da Controladoria-Geral do Estado
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 38,15
Valor Total	R\$ 3.815,00

Descrição do item 003	
Código 4427 - Eventos - Diversos, Kit para participantes.	
Informações Adicionais	
Kit lanche conforme descrito no Termo de Referência	
Quantidade	1900
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Centro de Convenções de Anápolis
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 13,33
Valor Total	R\$ 25.327,00

Descrição do item 004	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, equipamentos de som e imagem.	
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Centro de Convenções de Anápolis
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 19.576,00
Valor Total	R\$ 19.576,00

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 48.718,00, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

A decisão de agrupar itens em lotes fundamenta-se na busca pela eficiência administrativa e pela otimização das relações contratuais. A segmentação dos serviços a serem fornecidos, realizada de maneira a respeitar a afinidade de demanda, propicia a oportunidade de contratação pelo menor preço, promovendo a economia e a melhor alocação dos recursos públicos.

Ademais, a realização de uma mesma contratação abarcando diferentes lotes assegura a continuidade e a integridade do evento, evitando prejuízos à sua execução. Importante ressaltar que os itens, ao serem organizados em lotes, apresentam interdependência essencial para o sucesso da realização do evento global, permitindo, assim, que a Administração Pública atenda às suas necessidades de forma coerente e eficiente.

Por fim, tal abordagem não apenas atende aos princípios da economicidade e eficiência, mas também reforça a transparência e a competitividade do processo, em conformidade com as normativas vigentes.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de serviços de sonorização e iluminação, aquisição de camisetas e kits para o evento de premiação do projeto "Estudantes de Atitudes de 2024". ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
ELISA CASCAO FERREIRA	Integrante Requisitante		elisa.ferreira@goias.gov.br
REGIANY MARTINS	Integrante Administrativo	62 32015379	regiany.martins@goias.gov.br